

PORTARIA Nº 908/2022

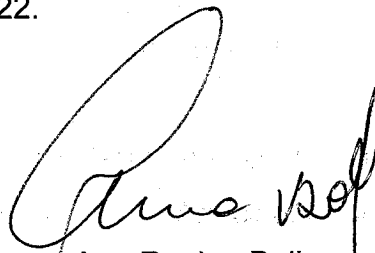
Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,

RESOLVE

CONCEDER para LUCIANA MILLAN SANTIAGO, Advogada, matrícula n.º 1736, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 01/10/219 à 30/09/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de outubro de 2022.



Ana Regina Boll
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021